
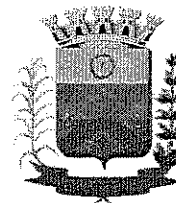




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 10 / 08 / 17

Lei nº 3.644

De 10 de agosto de 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio de gêneros alimentícios às Escolas Estaduais que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar apoio mensal às Escolas Estaduais Odete Valadares, Alfredo Olivotti e CESEC “Don João Bosco”, cuja planilha se encontra no anexo I desta Lei.

§ 1º - O apoio mencionado no *caput* desta Lei destina-se à ajuda mensal de gêneros alimentícios.

§ 2º - O período de vigência desta ajuda será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o cumprimento desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista na ficha 430-100 no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal



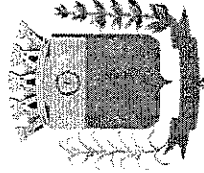


PREFEITURA DE
EXTREMA

Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.5205

www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



ANEXO I

ABASTECIMENTO - ANUAL - ESCOLAS ESTADUAIS

PRODUTO	ODETE VALADARES	UNID
FRANGO	2.400	KG
CARNE MOIDA	1.920	KG
BATATA	2.400	KG
CENOURA	800	KG
TOMATE	1.200	KG
REPOLHO	960	KG
ARROZ	480	PCT
EXTRATO DE TOMATE	180	UNI
FARINHA DE MILHO	120	KG
FEIJÃO	1.440	KG
FUBA	100	KG
VINAGRE	144	FR
MACARRÃO	744	PCT
ÓLEO DE SOJA	720	FR
SAL	200	KG
MAÇÃ	850	KG
GELATINA	200	PCT
MARGARINA	180	UNI
LEITE	720	LT
FARINHA DE TRIGO	120	KG
FEIJÃO PRETO	432	KG
CHEIRO VERDE	96	KG
ALHO	96	KG
CEBOLA	240	KG

PRODUTO	AIREDO OLIVOTTI	UNID
FRANGO	1.920	KG
CARNE MOIDA	1.440	KG
BATATA	1.920	KG
CENOURA	480	KG
TOMATE	720	KG
REPOLHO	480	KG
ARROZ	288	PCT
EXTRATO DE TOMATE	144	UNI
FARINHA DE MILHO	72	KG
FEIJÃO	720	KG
FUBA	120	KG
VINAGRE	144	FR
MACARRÃO	600	PCT
ÓLEO DE SOJA	480	FR
SAL	120	KG
MAÇÃ	800	KG
GELATINA	800	PCT
MARGARINA	120	UNI
LEITE	200	LT
FARINHA DE TRIGO	80	KG
FEIJÃO PRETO	100	KG
CHEIRO VERDE	96	KG
ALHO	200	KG
CEBOLA	240	KG

COD	PRODUTO	TOTAL	UNID	CUSTO MÉDIO	TOTAL
8242	FRANGO	4.800	KG	R\$ 6,80	R\$ 32.640,00
19333	CARNE MOIDA	3.790	KG	R\$ 21,60	R\$ 81.864,00
59396	BATATA	4.800	KG	R\$ 1,40	R\$ 6.720,00
59398	CENOURA	1.520	KG	R\$ 0,67	R\$ 1.018,40
59407	TOMATE	2.400	KG	R\$ 2,47	R\$ 5.928,00
59402	REPOLHO	1.680	KG	R\$ 2,89	R\$ 4.855,20
59370	ARROZ	948	PCT	R\$ 12,48	R\$ 11.831,04
67156	EXTRATO DE TOMATE	400	UNI	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
535	FARINHA DE MILHO	232	KG	R\$ 5,58	R\$ 1.294,56
59381	FEIJÃO	2.400	KG	R\$ 5,00	R\$ 12.000,00
553	FUBA	250	KG	R\$ 4,27	R\$ 1.067,50
546	VINAGRE	348	FR	R\$ 4,46	R\$ 1.552,08
554	MACARRÃO	1.500	PCT	R\$ 3,05	R\$ 4.575,00
59388	ÓLEO DE SOJA	1.440	FR	R\$ 3,22	R\$ 4.636,80
59392	SAL	370	KG	R\$ 1,74	R\$ 643,80
19109	MAÇÃ	1.890	KG	R\$ 3,78	R\$ 7.144,20
59384	GELATINA	1.036	PCT	R\$ 6,52	R\$ 6.754,72
59387	MARGARINA	324	UNI	R\$ 4,50	R\$ 1.458,00
2497	LEITE	1.208	LT	R\$ 3,15	R\$ 3.805,20
550	FARINHA DE TRIGO	260	KG	R\$ 2,65	R\$ 695,00
3537	FEIJÃO PRETO	572	KG	R\$ 7,84	R\$ 4.484,48
572	CHEIRO VERDE	242	KG	R\$ 2,98	R\$ 721,16
19083	ALHO	316	KG	R\$ 28,00	R\$ 8.848,00
19088	CEBOLA	580	KG	R\$ 2,91	R\$ 1.687,80
TOTAL					R\$ 210.618,94